

## ANEXO

**Calendário das Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPS dos maiores de 23 anos, para o ano letivo 2017/2018**

| Atividade                                                                                               | Órgão/Serviço/Local                                                                        | Data                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Afixação dos critérios de avaliação, da forma e dos conteúdos para as provas escritas de conhecimentos. | Divisão Académica do IPS e Portal do IPS . . . .                                           | Até 01 de março de 2017.                                                                                   |
| Candidaturas online às provas M23. . . . .                                                              | Portal do IPS . . . . .                                                                    | De 01 de março a 28 de maio de 2017.                                                                       |
| Apoio à submissão de candidaturas online às provas M23                                                  | AAIPS . . . . .                                                                            | De 15 a 19 de maio de 2017.                                                                                |
| Realização de sessões de esclarecimento relativas às candidaturas.                                      | Campus de Setúbal e campus do Barreiro . . . . .                                           | 24 de março (ESTSetúbal), 21 de abril (ESTBarreiro) e 12 de maio de 2017 (ESCE).                           |
| Afixação das pautas provisórias de inscritos . . . . .                                                  | Divisão Académica do IPS e Portal do IPS . . . .                                           | Até 2 de junho de 2017.                                                                                    |
| Sessão de preparação para as provas (opcional) . . . . .                                                | Nas Escolas que optem por as realizar, de acordo com o calendário a afixar no portal.      | Entre 29 de maio e 2 de junho de 2017.                                                                     |
| Reclamações às pautas de inscritos . . . . .                                                            | Divisão Académica do IPS. . . . .                                                          | De 5 e 6 de junho de 2017.                                                                                 |
| Afixação das pautas definitivas de inscritos . . . . .                                                  | Divisão Académica do IPS e Portal do IPS . . . .                                           | Até 9 de junho de 2017.                                                                                    |
| Realização das provas escritas de conhecimentos e eventuais entrevistas.                                | Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado. | 13 de junho (ESE), 14 de junho (ESS) e 16 de junho de 2017 (ESTSetúbal e ESTBarreiro), 17 de junho (ESCE). |
| Afixação das pautas de classificação. . . . .                                                           | Divisão Académica do IPS e Portal do IPS . . . .                                           | Até 30 de junho de 2017.                                                                                   |
| Consulta da classificação nas componentes de avaliação                                                  | Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado. | 3 e 4 de julho de 2017.                                                                                    |
| Reclamações . . . . .                                                                                   | Divisão Académica do IPS. . . . .                                                          | 3 e 4 de julho de 2017.                                                                                    |
| Submissão das pautas de decisão final de classificação, para homologação.                               | Júris dos concursos . . . . .                                                              | Até 11 de julho de 2017.                                                                                   |
| Homologação. . . . .                                                                                    | Presidente do IPS. . . . .                                                                 | 12 de julho de 2017.                                                                                       |
| Afixação das pautas de decisão final de classificação. . .                                              | Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado. | 13 de julho de 2017.                                                                                       |
| Candidatura ao concurso especial para titulares das Provas M23.                                         | Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado. | 14 de julho a 15 de agosto de 2017.                                                                        |

310259771

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho n.º 1773/2017**

Considerando a necessidade de aquisição conjunta de prestação de serviços de limpeza e do fornecimento de produtos de higiene (*full-service*) para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando que a contratação envolve encargos a suportar em mais do que um ano económico;

Considerando que os encargos serão suportados por verbas inscritas e a inscrever na fonte de financiamento de receitas próprias;

Considerando que os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra não têm quaisquer pagamentos em atraso;

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, determino o seguinte:

1) É autorizada a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de aquisição conjunta de prestação de serviços de limpeza e do fornecimento de produtos de higiene (*full-service*) para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, repartidos da seguinte forma:

- a) ano de 2017: valor de 24.179,21 euros, acrescido de IVA à taxa legal;
- b) ano de 2018: valor de 26.377,32 euros, acrescido de IVA à taxa legal;
- c) ano de 2019: valor de 2.198,11 euros, acrescido de IVA à taxa legal.

2) Os encargos serão satisfeitos por conta de verbas inscritas no ano de 2017 e a inscrever no ano subsequente;

3) A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo do ano apurado no ano que antecede.

07.02.2017. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, em substituição legal do Presidente, *Paulo Alexandre Monteiro Gouveia Sanches*.

310258312

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 2095/2017**

**Procedimento Concursal Comum de Acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Ginecologia/Obstetrícia — da carreira médica hospitalar.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de

dezembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E., na categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, a que se reporta o aviso n.º 3831/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de março de 2016, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. em 20 de julho de 2016.

## Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Dr.ª Maria Augusta de Oliveira Pinto — 18,58 Valores  
 Dr.ª Cristina Maria Marques Silva Costa — 17,71 Valores

20 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Miguel Paiva.*

310255267

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

## Deliberação n.º 140/2017

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., foram autorizadas as acumulações de funções aos seguintes trabalhadores:

Emília de Jesus Antunes Ferreira Duro, Assistente Graduada Sénior de Cirurgia Geral, na Escola Superior de Saúde de Beja do Instituto Politécnico de Beja;

Maria José Raposo Espanhol de Brito, Enfermeira Especialista, na Escola Superior de Saúde de Beja do Instituto Politécnico de Beja;

Ana Maria Neves Martins Luís, Enfermeira Especialista, na Escola Superior de Saúde de Beja do Instituto Politécnico de Beja;

Aida Maria de Matos Pardal, Enfermeira Especialista, no Centro de Formação Profissional OInovinter;

João Manuel Ildefonso Dias, Enfermeiro, na Universidade de Évora;

Maria Edviges Pereira Canário Luzia, Enfermeira, no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar;

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de fevereiro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira.*

310261439



## PARTE H

## MUNICÍPIO DE ALJEZUR

## Aviso n.º 2096/2017

**Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, com um técnico superior — Contabilidade e Administração.**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, no seguimento da deliberação tomada em reunião do executivo municipal realizada a 6 de dezembro de 2016 e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 7 de fevereiro de 2017, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria acima referida, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, previsto no mapa de pessoal do Município, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:

Técnico Superior — Contabilidade e Administração — 1 posto de trabalho — Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

2 — O Conteúdo funcional do posto de trabalho encontra-se descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo as funções a desempenhar as seguintes, as quais constam do mapa de pessoal do Município de Aljezur para o ano 2016:

Efetuar os registos devidos e manter atualizado todo o património municipal;

Assegurar a elaboração do inventário patrimonial do Município;

Elaborar informações diversas relacionadas com a competência da divisão;

Efetuar registos da receita, da despesa e emitir documentos de despesa;

Executar outras atividades de apoio geral ou especializado no âmbito da competência da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

3 — O procedimento concursal é válido para preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

4 — Posicionamento remuneratório — determinado nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em atenção os condicionalismos previstos no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogados pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

5 — O contrato será celebrado pelo prazo de um ano, renovável, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — O local de trabalho será no Município de Aljezur.

7 — O horário de trabalho será o que estiver em vigor no Município de Aljezur na data da celebração do contrato.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Os requisitos gerais de admissão serão os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

Poderão candidatar-se todos os indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, detentores de licenciatura em Finanças e Contabilidade.

8.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com a alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2009, de 6 de abril.

10 — Formalização da candidatura:

10.1 — A candidatura é efetuado em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, disponível na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Autarquia e na Internet, em [www.cm-aljezur.pt](http://www.cm-aljezur.pt), entregue pessoalmente no serviço de atendimento da referida Divisão, no horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, para a Rua Capitão Salgueiro Maia — 8670-005 Aljezur, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nele devendo constar:

a) Identificação completa do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

b) Identificação do procedimento concursal, com indicação:

Do código da publicação do procedimento (mencionar o código de oferta da BEP ou o número do aviso de abertura publicado no *Diário da República*);

Da carreira e categoria;

Da área de atividade.